



Diário Oficial
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
Criado pela Lei nº 128 de 07 de abril de 1981

ANO 2017 Lucena 07 de agosto de 2017 nº 3733

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei Nº 864/17

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUCENA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua: **Vanilde Maria da Silva**, em frente à Escola Municipal Américo Falcão, Centro Lucena, artéria esquerda que liga a Av. Américo Falcão e a rua: Benjamin de Souza Falcão a Beira mar.

Art. 2º - Esta Lei entra vigor na data da sua Publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições contrarias.

Lucena; 07 de agosto de 2017.

MARCELO SALES DE MENDONÇA

Prefeito